



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 010

de 18 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$193.169,84 (Cento e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PROPÕE:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$193.169,84 (Cento e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, FR5, até o limite dos repasses efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, dentro da Atividade 2.010 (Manutenção da Atenção Básica da Saúde), nos códigos de aplicações nºs. 300.0086; 300.0091; 300.0092; 300.0097; 300.0101; 300.0102.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

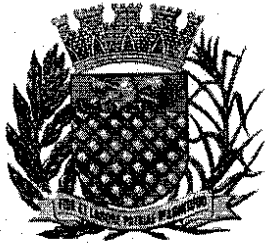
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FIN. E EXCESSO ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64-Super.	R\$ 193.109,84
Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64-Exces.	60,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 193.169,84</b>

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS			
<b>02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0009.2.010 - Manutenção Atenção Básica da Saúde			
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0086 MS/Equip.Mat.Perm.			
PSF Alpes - Proposta 13.752.286.000/1150-03	Superavit	7.877,55	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0086-MS/Equip.Mat.Perm.			
PSF Alpes - Proposta 13.752.286.000/1150-03	Excesso	10,00	
	<b>SOMA</b>	<b>7.887,55</b>	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0091-MS/Equip.Mat.Perm.PSF			
Alpes/São Dimas/Sto.Antonio - Proposta 13.752.286.000/1150-06	Superavit	2.044,95	
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0091-MS/Equip.Mat.Perm.PSF			
Alpes/São Dimas/Sto.Antonio - Proposta 13.752.286.000/1150-06	Excesso	10,00	
	<b>SOMA</b>	<b>2.054,95</b>	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0092-MS/Equip.Mat.Perm.			
UBS Federal - Proposta 13.752.286.000/1150-08	Superavit	1.849,95	
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0092-MS/Equip.Mat.Perm.			
UBS Federal - Proposta 13.752.286.000/1150-08	Excesso	10,00	
	<b>SOMA</b>	<b>1.859,95</b>	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0097-MS Equipamento e Material Permanente - Proposta 13.752.286.000/1150-07			
	Superavit	2.060,96	
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0097- MS Equipamento e Material Permanente - Proposta 13.752.286.000/1150-07			
	Excesso	10,00	
	<b>SOMA</b>	<b>2.070,96</b>	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0101-MS Equipamento e Material Permanente - Proposta 13.752.286.000/1160-003			
	Superavit	88.039,22	
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0101- MS Equipamento e Material Permanente - Proposta 13.752.286.000/1160-003			
	Excesso	10,00	
	<b>SOMA</b>	<b>88.049,22</b>	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.300.0102-MS Equipamento e Material Permanente - Proposta 13.752.286.000/1160-06			
	Superavit	91.237,21	
33.90.39 Outros Serviços Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0102- MS Equipamento e Material Permanente - Proposta 13.752.286.000/1160-06			
	Excesso	10,00	
	<b>SOMA</b>	<b>91.247,21</b>	
<b>TOTAL .....</b>			<b>193.169,84</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

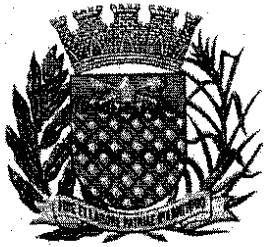
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$193.169,84 (Cento e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 015/PGM

São Pedro, 18 de Janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 10 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$193.169,84 (Cento e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos) e dá outras providências*.

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de fazer frente às adstritas despesas essenciais.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 10/2018

Data: 19/01/2018 Hora: 16:30

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$193.169,84 Cento e noventa e três mil,

00033/2018  
Número de Protocolo